



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 693/91

Reduz dotação no Orçamento no valor de Cr\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências:

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de Cr\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) os elementos de despesa abaixo classificados:

ÓRGÃO	:02.00	: <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
Unidade	:02.01	: Gabinete do Prefeito	
Atividade	:03070202002	: Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento	:3110.00	: Pessoal.....Cr\$	239:200,00
ÓRGÃO	:05.00	: <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
Unidade	:05.01	: Departamento de Educação	
Projeto	:08421881004	: Construção de Escolas	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	15.000.000,00
Projeto	:08421881005	: Construção de Escolas	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	6.000.000,00
ÓRGÃO	:06.00	: <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
Unidade	:06.01	: Departamento de Saúde, Promoção e Assistência Social	
Projeto	:13754281006	: Aquisição de Veículos	
Elemento	:4120.00	: Equipamento e Material Perm.	2.000.000,00
Projeto	:13754281007	: Construção de Unidades Sanitárias	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	2.260.800,00
ÓRGÃO	:07.00	: <u>DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
Unidade	:07.01	: Departamento Agropecuário	
Projeto	:04181111008	: Aquisição de Veículos	
Elemento	:4120.00	: Equipamento e Material Perm.	3.000.000,00
Projeto	:04181111009	: Construção de Banheiros Carrapaticidas	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	1.000.000,00
Projeto	:04181111010	: Aquisição de Máquinas Agrícolas	
Elemento	:4120.00	: Equipamento e Material Permanente.....	
		Cr\$	9.000.000,00
ÓRGÃO	:08.00	: <u>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
Unidade	:08.01	: Departamento de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Projeto	:10603171012	: Construção do Posto Policial Militar	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	3.000.000,00
Projeto	:10603281014	: Aterro Sanitário	
Elemento	:4110.00	: Obras e Instalações..Cr\$	1.000.000,00
		TOTAL	Cr\$ 42.500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA


Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo orçamento, um crédito suplementar para reforço dos seguintes elementos:

ÓRGÃO	:03.00	: <u>Deptº de Administração e Finanças</u>	
Unidade	:03.01	: Deptº de Administração e Finanças	
Atividade	:03070211004	: Funcionamento e Man. do Deptº de Administração e Finanças	
Elemento	:3110.00	: Pessoal.....	Cr\$ 2.500.000,00
Elemento	:3130.00	: Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
ÓRGÃO	:05.00	: <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
Unidade	:05.01	: Departamento de Educação	
Atividade	:08421882006	: Funcionamento e Man. do Ensino Regular	
Elemento	:3110.00	: Pessoal.....	Cr\$ 9.000.000,00
Elemento	:3120.00	: Material de Consumo.....	Cr\$ 7.000.000,00
Elemento	:3130.00	: Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 6.000.000,00
ÓRGÃO	:06.00	: <u>DEPTº DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</u>	
Unidade	:06.01	: Deptº de Saúde, Promoção e Assist. Social	
Atividade	:13754282007	: Atendimento Hospitalar à Carentes.	
Elemento	:3110.00	: Pessoal.....	Cr\$ 6.000.000,00
ÓRGÃO	:07.00	: <u>DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
Unidade	:07.01	: Departamento Agropecuario	
Atividade	:04181112009	: Assistência ao Produtor Rural	
Elemento	:3110.000	: Pessoal.....	Cr\$ 3.000.000,00
Elemento	:3120.00	: Material de Consumo.....	Cr\$ 3.000.000,00
Elemento	:3130.00	: Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
ÓRGÃO	:08.00	: <u>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
Unidade	:08.01	: Departamento de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Atividade	:16885342011	: Funcionamento e Manutenção do DMER	
Elemento	:3110.00	: Pessoal.....	Cr\$ 2.500.000,00
		TOTAL	Cr\$ 42.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 08 de novembro de 1991.


 Dr. Dimas Espíndola
 Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


 Luiz Köhling
 Secretário Geral